

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2021. Processo Licitatório nº 150/2020, Pregão Eletrônico nº 79/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresas detentoras dos preços registrados: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, DURVAL EMERSON EVANGELISTA DE SOUZA COMERCIAL - ME, FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA e VEGAS COMERCIAL EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Erika Augusta Pereira Fonseca, diretora da Gestão de Inovação, Logística e Service faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Daniele Ferreira fica designada como fiscal da Ata nº 05/2021, decorrente do processo licitatório nº 150/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP e RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A, CNPJ nº 17.836.262/0001-93 celebram o Contrato nº 03/2021. Processo nº 15/2021, Dispensa de Licitação nº 03/2021. Objeto: Contratação em caráter emergencial de prestação de serviços médicos especializados em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica humana e tecnológica, a serem executados nas unidades de saúde dos municípios da área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Vigência: 30 dias, a contar da data de assinatura do contrato, ou até que seja iniciada a prestação de serviços médicos. Valor global: R\$6.696.796,52. Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006 e 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.0.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e a procuradora Barbara Lorene Alvarenga, da RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão em Inovação e Logística, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor de Gestão em Saúde, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Vanilda da Silva Maia, fica designada como fiscal do Contrato nº 03/2021, decorrente do processo nº 15/2021, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de prestação de serviços médicos especializados em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica humana e tecnológica, a serem executados nas unidades de saúde dos municípios da área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PORTARIA Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021. DESIGNA EMPREGADOS PARA ASSINAR, DIGITALMENTE, EM NOME DA INSTITUIÇÃO AS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO ÓRGÃO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O presidente e o secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 14 e 24, inciso II da 7ª alteração do Contrato de Consórcio Público, conforme previsão do art. 6º da Resolução 47/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a servidora CLÁUDIA MACHADO ALMEIDA BORGES TEIXEIRA, Assessora de Comunicação desta Instituição, para proceder com a assinatura digital da publicação e divulgações disponibilizadas no Órgão Oficial da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Fica designada a servidora CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR, para realizar a assinatura digital das publicações e divulgações disponibilizadas no órgão oficial da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP na ausência da servidora designada no Art. 1º desta resolução. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Betim/MG, 25 de fevereiro de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 1º de março de 2021. HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2020, Processo Licitatório nº 145/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), conforme discriminado no Edital, às empresas vencedoras: COMERCIAL VENER LTDA. EPP, ITEM 06, no valor total de R\$ 59.986,30 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.371,00 (dois mil, trezentos e setenta e um reais) e R\$ 57.615,30 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - ME, ITEM 02, no valor total de R\$ 327.771,50 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais) e R\$ 323.795,50 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 03, no valor total de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) e R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil, duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 526.571,50 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, ITEM 18, no valor total de R\$ 117.806,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais) e R\$ 113.866,00 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, ITEM 07, no valor total de R\$ 1.689.846,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.852,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) e R\$ 1.680.994,80 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 08, no valor total de R\$ 3.689.714,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 30.821,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e um reais) e R\$ 3.658.893,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 09, no valor total de R\$ 2.601.300,00 (dois milhões, seiscentos e um mil, trezentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) e R\$ 2.553.450,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 11, no valor total de R\$ 250.617,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais) e R\$ 247.837,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 13, no valor total de R\$ 19.968,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) e R\$ 19.812,00 (dezenove mil, oitocentos e doze reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe R\$ 8.251.445,80 (oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, ITEM 05, no valor total de R\$ 110.966,90 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.091,00 (três mil e noventa e um reais) e R\$ 107.875,90 (cento e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., ITEM 10, no valor total de R\$ 1.226.240,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais) e R\$ 1.217.920,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI, ITEM 04, no valor total de R\$ 2.875.152,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos reais) e R\$ 2.840.752,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; WF MEDICAL COMERCIAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA., ITEM 01, no valor total de R\$ 790.214,60 (setecentos e noventa mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.446,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) e R\$ 784.768,60 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 16, no valor total de R\$ 52.485,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.399,60 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e R\$ 51.085,40 (cinquenta e um mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 842.699,60 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Os itens 12, 14, 15, 19 e 20 restaram fracassados. O item 17 foi anulado. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 14.010.868,10 (quatorze milhões, dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), sendo R\$ 159.002,60 (cento e cinquenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 13.851.865,50 (treze milhões, oitocentos e cinque-

ta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.